Illmo e Exmo Snr

Segundo as actuaes circumstancias, nas quaes se acha este Paiz, como tenho tido a honra de expor a V. Ex.ª não me animo a enviar pelo Correio a Bulla de Confirmação do Bispo de Pernambuco D. João da Purificação Marques Perdigão, assim como hum Collar, que envia de prezente a Sua Magestade a Imperatriz, Sua Fia Madame Hortencia. Por isso roguei ao Ex.mo Snr Bispo de Puebla, Mexicano, que veio mandado pelo seu Governo a esta Côrte, como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, e tendo conseguido o que pretendia volta ao seu Paiz, me fizesse o obzequio intregar a V. Ex.ª a referida Bulla, Collar, e Officios, rogando a V. Ex.ª a remessa para a nossa Côrte na primeira occazião.

Deos Guarde a V. Ex.ª Roma em 8 de Março de 1831.

Illmo e Exmo Snr Marquez de Rezende

Mon.r Vidigal

Ill.mo e Ex.mo Snr

Marquez de Rezende
Enviado Extraordinario e Ministro
Plenipotenciario de S. M. O Imperador do Brazil
em
Paris

Aprontado a 9 de Maio de 1871.